



# SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 734/68

CNPJ: 17.726.399/0001-95

## FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**SEÇÃO REQUISITANTE:** Seção de Transporte

**RESPONSÁVEL:** Walker Ferreira Méier Júnior – Chefe da Seção de Transporte

**OBJETO:** “Locação mensal de até 3 veículos leves”

| Item | Cód.  | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Un.     | Quant |
|------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
| 1    | 12294 | Locação mensal de até 3 veículos leves, com as seguintes características mínimas: Ano de fabricação 2024 ou 2025; cor branco ou prata; modelo hatch; 4 portas; ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica; 1.0 flex; pneus novos; seguro total; quilometragem livre. Cada locação mensal corresponde a 1 serviço. | serviço | 36    |

Carangola – MG, 09 de Janeiro de 2026

---

***Moisés Vitor Moreira de Lira***  
***Chefe da Seção de Material e Patrimônio***  
***(em substituição ao Sr. Walker Ferreira Méier***  
***Júnior – Chefe da Seção de Transporte)***  
***SEMASA/Carangola-MG***